

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES - RETIFICAÇÃO DO EDITAL ANTERIOR, EXPEDIDO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 08/06/2020 (id 40423352) Prazo do Edital: 45 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO PROCESSO n. 1001011-92.2018.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 74.566.735,66 ESPÉCIE: [Classificação de créditos]->FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) POLO ATIVO: Nome: D.R.F COMERCIAL AGRICOLA S/A Endereço: RUA COLONIZADOR ÊNIO PIPINO, - DE 6167 AO FIM - LADO ÍMPAR, SETOR INDUSTRIAL NORTE, SINOP - MT - CEP: 78550-556 POLO PASSIVO: Nome: OUTROS - FINALIDADE: "Cuida-se de retificação do edital anterior, expedido no Diário Oficial no dia 08/06/2020 (id n.º 40423352), consignando que as informações constantes do aludido expediente permanecem válidas para todos os efeitos, retificando-se apenas os dados relativos aos credores quirografários Cooperativa dos Transportes Vale do Rio das Antas - Cooper Vale - Valor: R\$ 28.686,08 e 99 Taxis Desenvolvimento de Softwares Ltda - Valor: R\$ 3.805,00. Outrossim, faço constar o credor Flávio Ognibene Guimarães - Valor: R\$ 4.327.970,13, na classe com garantia real, diante da omissão de tal informação no último edital, que permanece inalterado em relação às demais informações referentes aos credores, créditos e classificação." DECISÃO: Processo: 1001011-92.2018.8.11.0015. AUTOR(A): D.R.F COMERCIAL AGRICOLA S/A - REU: OUTROS - Defiro o pedido formulado pela administradora judicial no id n.º 40423345 e determino que a Sra. Gestora expeça novo edital, contendo apenas os dados relativos à retificação do último edital, além de corrigir o nome da credora 99 Taxis Desenvolvimento de Softwares Ltda, que consta no edital como Taxis Desenvolvimento de Softwares Ltda, conforme requerido no id n.º 40426476. Deste modo, o novo edital deverá consignar a observação de que se cuida de retificação do edital anterior, expedido no Diário Oficial no dia 08/06/2020 (id n.º 40423352) e conter os seguintes dados: "Classe com garantia real: Flávio Ognibene Guimarães - Valor: R\$ 4.327.970,13. Retificação do nome dos seguintes credores quirografários: Cooperativa dos Transportes Vale do Rio das Antas - Cooper Vale - Valor: R\$ 28.686,08 e 99 Taxis Desenvolvimento de Softwares Ltda - Valor: R\$ 3.805,00" intimem-se. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. "Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Parágrafo único. Autuada em separado, a impugnação será processada nos termos dos arts. 13 a 15 desta Lei. 2 - Os credores terão o prazo de 15 (QUINZE) dias para as habilitações de crédito. O prazo é contado do término do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GENI RAUBER PIRES, digitei. SINOP, 08 de outubro de 2020. (Assinado Digitalmente) LAURA JOANIR COSTA LEITE RONDON Gestor(a) Judiciário(a).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c05e4f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar